



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 022/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Carlos de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **João Carlos de Souza** pelo período de 02 dias, na data de 05 e 06/01/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a data 05/01/2025.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2025.



Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal